



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.**

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogéiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

DECRETO Nº 0013

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO
OFICIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR
JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA.**

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO,
no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da
República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **José Rogério da Silva**, Motorista
deste Município, ocorrido no dia 24 do corrente mês e ano,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos
e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto
facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 24 de
Abril de 2017, segunda-feira, em virtude do falecimento do Senhor **José Rogério da
Silva** na Secretaria Municipal de Saúde, **EXCETO necessariamente na
Unidade**



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB,
Cep: 58375-000 - Tel (83) 32661033

Mista de Saúde 24h Maria Hermínia da Silveira e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

Art. 2º- Fica decretado luto oficial por um período de 03 (três) dias a contar desta data.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 24 de abril de 2019.


José Alberto Ferreira
Prefeito Constitucional